

**PORTARIA 32/2025 - REITORIA**

**Retifica a PORTARIA UEPB RE 0031/2025 que dispõe sobre ponto facultativo no dia 2 de maio no âmbito da Universidade Estadual da Paraíba, e dá outras providências.**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XVII, do Estatuto da Instituição, e

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 1º de maio, próxima quinta-feira, em que é celebrado o Dia do Trabalhador;

**CONSIDERANDO** o posicionamento do Governo do Estado, que informa, por meio da Secretaria de Estado da Administração, ponto facultativo no dia 2 de maio, nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

**CONSIDERANDO** que alguns municípios suspendem o expediente e as atividades estudantis na sexta-feira após o feriado, dificultando o deslocamento via transporte público dos estudantes dessas cidades à UEPB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar Ponto Facultativo no dia 2 de maio nos setores administrativos e acadêmicos da Universidade Estadual da Paraíba, com retorno às atividades normais no dia 5 de maio de 2025, segunda-feira.

**Art. 2º** Excetuam-se do disposto acima os Vigilantes e Agentes de Segurança que, em razão das especificidades do setor, obedecerão a horários e turnos já estabelecidos em normas próprias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 29 de abril de 2025.



**Prof.ª Dr.ª CELIA REGINA DINIZ**  
**Matrícula 122.514-6**  
**Reitora**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celia Regina Diniz, Reitora - Reitoria**, em 29/04/2025 12:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153166

Código de Autenticação: 872a2e50b3

